



DECRETO 27/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.132,80 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - SEAGESP		
2011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
449052000000 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		540,00
		Soma da Ação:	20.540,00
		Soma da Unidade:	20.540,00
10002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL		
339030000000 - 16000000	Material de Consumo		12.592,80
		Soma da Ação:	12.592,80
		Soma da Unidade:	12.592,80
		Total Geral:	33.132,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA		
2017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
339036000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
10002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASP		
339030000000 - 15001002	Material de Consumo		12.592,80
		Soma da Ação:	12.592,80
		Soma da Unidade:	12.592,80
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRANT		
2083	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
339030000000 - 15000000	Material de Consumo		15.540,00
		Soma da Ação:	15.540,00
		Soma da Unidade:	15.540,00
		Total Geral:	33.132,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 19 de abril de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001